



CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ
EVOLUINDO JUNTO COM O POVO CERROCORAENSE!

RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA nº 080/2023 – GP

Exonera servidor de cargo de provimento em confiança e dá outras providências nos termos que especifica.

O Presidente do Poder Legislativo do município de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e em consonância com a Lei 864 de 03 de janeiro de 2019, alterada pela Lei nº 895 de 19 de agosto de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **Edgar Lucas de Lima Júnior**, CRC/RN 014108/O-2, do cargo de provimento em confiança – Assessor Contábil – CC-1, junto a estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência – Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 20 de junho de 2023.

JOÃO MARIA ALEXANDRE

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

CPF: 336.553.244-72



Praça Tomaz Pereira, N° 11, Centro
Cerro Corá/RN - CEP: 59.395-000



camaracerrocora@gmail.com



08.386.716/0001-80



(84) 3488 2295